

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

Nº. 194/2020

TERMO ADITIVO

1ºAD.CONT.Nº134/2020

ERRATA

CONTRATO Nº. 172/2020



CONTRATOS

Nº. 194/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 194/2020

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001 -66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: S DE JESUS SANTOS DE ALCOBACA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.398.682/0001-56, situada na Av. Sete de Setembro, 933, Centro - CEP: 45.910-000 – Alcobaça/ BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS NÃO ELENCADOS NA RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCETE AO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 266.228,34 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 03/08/2020 a 31/12/2020.



TERMO ADITIVO

1ºAD.CONT.Nº134/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 134/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: UTOPIA CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.298.113/0001-01, situada no endereço a Rua Vital Brasil, nº 1.050, Térreo, bairro Pitanguinhas, cidade Simões Filho, estado Bahia, CEP Nº. 43.700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quarta, do contrato nº 134/2020, por igual período, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.3.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 134/2020, por igual período, a partir de 02/08/2020 à 01/12/2020, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANALISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020.



ERRATA

CONTRATO Nº. 172/2020

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

No Termo de Extrato de Contrato - CONTRATO Nº. 172/2020, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 06/07/2020, onde se lê: “PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018”, leia-se: “PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019”, onde se lê: “VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).”, leia-se: “VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)”. Leonardo Coelho Brito – Prefeito.